



PREFEITURA DE
VALINHOS

OF. Nº 281/2021-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 19 de março de 2021.

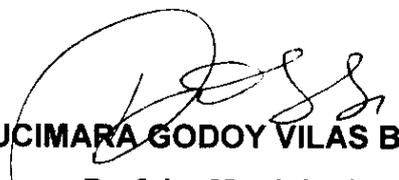
Referente: Resposta ao Requerimento nº 330/21-CMV
Vereador Franklin Duarte de Lima
Processo administrativo nº 3797/2021-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, seguem anexadas, as informações disponibilizadas pelas áreas competentes da Municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


LUCIMARA GODOY VILAS BOAS
Prefeita Municipal

Anexo: 01 folha

Ao

Excelentíssimo Senhor,

FRANKLIN DUARTE DE LIMA

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

AR/ar



SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

C.I. Nº 124/2021 - S.M.U.

Valinhos, Estado de São Paulo, 16 de março de 2021.

DA: Secretaria de Mobilidade Urbana – S.M.U.

PARA: Departamento Técnico Legislativo / Gabinete do Prefeito – D.T.L. / G.P.

REF: C.I nº 421/2021 – DTL/GP – Requerimento nº 330/2020 – Processo nº 3.797/2021.

Em atenção à C.I nº 421/2020 – DTL/GP – Requerimento nº 330/2020 da autoria do Nobre Vereador Franklin Duarte de Lima, solicitando informações sobre instalação de redutor de velocidade na Rua Itaicira, próximo ao número 765, no bairro Jardim São Bento do Recreio.

- (1) É possível a instalação de ondulação transversal no referido local? *(sic)*
- (2) Caso positivo, para quando está prevista a instalação? Informar data. *(sic)*
- (3) Caso negativo, apresentar estudos técnicos que comprovem a impossibilidade de instalação de ondulação transversal do local. *(sic)*
- (4) Caso seja inviável a instalação de ondulação transversal, a Municipalidade encontrou alternativa que solucionasse o problema do local, inviabilizando assim a instalação de redutor de velocidade (lombada). *(sic)*
- (5) Se sim, informar qual foi a alternativa encontrada e quando ela será posta em prática. *(sic)*
- (6) Caso existam estudos técnicos, eles estão disponíveis para o público? Enviar cópia dos estudos já realizados. *(sic)*

1. **Não;**
2. **Prejudicada;**
3. **Existe duas lombadas na via, nos trechos permitidos pela Resolução CONTRAN 600/2016. Os demais trechos não há recomendação técnica para implantação, pois estão em desacordo com a resolução, estes apresentam curvas e declividade superior a 6%;**
4. **Reforço na sinalização viária;**
5. **Será colocada na programação;**
6. **A análise técnica identificou as questões respondidas no item 3, o que impossibilitou a continuidade do estudo técnico.**

Limitados ao exposto, subscrevo-me.

Atenciosamente,


Marcio Luiz Aprigio
Secretário